



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

**ATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JAQUEIRA LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA – BAHIA, CONFORME PROPOSTA DE Nº 97553.4160001/18-004, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a condução da Sra. Presidente Carla Souza Oliveira, Bárbara Maria Barbosa Costa e Luis Henrique Andrade Paula, nomeados pelo Decreto nº 039/2018, para realização do procedimento de recepção e julgamento das propostas relativas ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, cadastra sob o nº 006/2019. Foi registrado que o edital foi publicado na íntegra no Diário Oficial do Município de Amargosa no dia 25/03/2019 (edição nº 2935) e que não houve registro de pedido de impugnação ao instrumento convocatório.

A Presidente da Comissão, Sra. Carla Souza Oliveira, deu início a sessão dando boas vindas e informou que não era permitido falar ao celular durante a sessão, dando continuidade, solicitou que o presente apresentasse seus envelopes de credenciamento, habilitação e proposta.

Foi registrada a presença da seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ N°	REPRESENTANTE/CPF	CPF N°
CONSTRUTORA ENE EIRELI-ME	03.522.765/0001-80	REGINALDO SILVA ARAUJO	005.331.205-86

A presidente da comissão de licitações verificou que tinha mais dois representantes do lado de fora da sala de licitações e foi chamá-los, mas estes não entraram na sala para a sessão.

Após realização do credenciamento da empresa, os documentos foram passados para assinatura. A presidente então procedeu ao credenciamento da empresa presente. A presidente, em atendimento ao item 5.1 do edital, verificou como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)), foi verificado que a empresa credenciada não se enquadra em nenhuma das hipóteses acima.

A Presidente passou a abertura do envelope de Habilitação para análise da documentação que foi passada para, rubrica e análise pela comissão.

O representante da empresa CONSTRUTORA ENE EIRELI-ME, argumentou que embora o edital exigisse como item de maior relevância para comprovação técnica, a execução de serviços de **Alvenaria de blocos cerâmicos**, o mesmo não consta na planilha orçamentária Enem no memorial descritivo.

A presidente da CPL comunicou a todos que iria suspender a sessão e submeter o processo ao setor de engenharia para as considerações e posterior resultado.

Não havendo nada mais a ser registrado, foi lavrada a presente ata que após lida segue pelos presentes assinada.

**CARLA SOUZA OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA**

Membro da CPL

**LUIS HENRIQUE ANDRADE PAULA**

Membro da CPL

**CONSTRUTORA ENE EIRELI-ME**

Reginaldo Silva Araujo CPF: 005.331.205-86